



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N°. 043/2022 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar n°. 113/2018, e,

Considerando o resultado do processo Seletivo Público n°.001/2021, de 29 de janeiro de 2021;

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica contratada temporariamente a senhora **MONICA FERNANDA ANSOLIN**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob n. 5.273.681, inscrita no CPF sob n. 069.233.979.52, residente e domiciliada junto a Rua Alfredo Lino Alves Canofre n. 61 - Bairro Efapi, Chapecó-SC, para ocupar o cargo de Professor, 40 horas semanais, na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 01 de fevereiro de 2022.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**  
**Prefeito Municipal**